

**DECRETO N.º 14844/2018**

**Anula o Decreto 14827/2018, que concedeu Licença Prêmio à servidora Maria Helena Alff.**

**Raul Camilo Issoton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando publicação do Decreto 14827/2018, em 20 de setembro de 2018;

Considerando revisão da pasta funcional da servidora, onde identificou-se que a mesma gozou de Licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de dois Vizinhos, no período de 30 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2016;

Considerando Artigo 3º, § 9º da Lei Municipal nº 1804/2013, que denota as hipóteses as quais não se considera como interrupção de exercício ou afastamentos para fins de licença prêmio ou gratificação de assiduidade;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica anulado o Decreto 14827/2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora **MARIA HELENA ALFF**, matrícula funcional n.º 2305-1, portadora da Cédula de Identidade 4.263.145-0/PR e do CPF/MF n.º 638.009.189-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2018, com base no Art. 3º, § 9º, VI, da Lei nº 1804/2013, conforme protocolo nº 61311/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Issoton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças